



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação nº110 /2017

Assunto: Reivindicação

Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

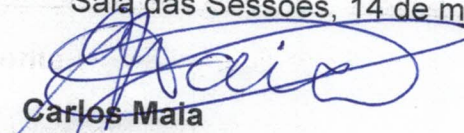
A instalação de uma placa de parada obrigatória no seguinte endereço:

Rua Salerme Jabur com rua Helena Fonseca, bairro Lagoa Azul 2

JUSTIFICATIVA:


Trata se de uma via movimentada, onde estão acontecendo acidentes, pois os condutores dos veículos ficam com dúvida em relação a qual esquina se deve parar. A placa de parada obrigatória resolverá o problema nesse local, diminuindo o índice de acidentes.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade

14/03/17


Presidente